

PORTARIA Nº 8

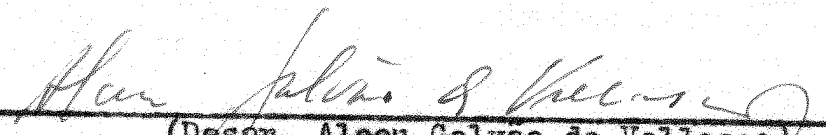
O Desembargador ALCEU GALVÃO DE VELLASCO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do telegrama de 9 do corrente do Dr. Juiz Eleitoral da 14ª Zona, sediada em IPAMERÍ e a aprovação do Tribunal,

RESOLVE:

Dispensar o Snr. ANTÔNIO ABRÃO GUERRA das funções de Escrivão eleitoral da 14ª Zona, sediada em IPAMERÍ, e designar para exercer as referidas funções o titular do Cartório do 2º Ofício da mesma Comarca o cidadão ALCINO GRATÃO.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 27 de janeiro de 1.955.



(Desor. Alceu Galvão de Vellasco),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Anotei
em 27-1-55
Zogues*